



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**EDITAL N°04/2022 PPGCM/FAMED/UFAL**

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
PERMANENTES E COLABORADORES DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS  
MÉDICAS

Aprovado em reunião do Colegiado do PPGCM em 16/11/2022

O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (PPGCM/FAMED) da UFAL torna público o presente edital referente à abertura de vagas para credenciamento de novos docentes permanentes e colaboradores, nível de Mestrado.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da coordenação do PPGCM/FAMED/UFAL e tem por objetivo o credenciamento de novos doutores para o corpo docente do programa. As informações referentes às etapas desse processo seletivos constam no site do PPGCM (<https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>).

**DAS VAGAS**

1. Este edital destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para professor permanente e 02 (duas) vagas para professor colaborador.

1.1. De acordo com o Regimento Interno do PPGCM trata-se de **Professor Permanente** aquele com título de Doutor reconhecido pelo MEC ou equivalente, preferencialmente pertencente ao quadro efetivo da UFAL, com atividades de ensino e pesquisa com atuação na área da saúde envolvendo estudos clínicos, básicos e/ou experimentais de acordo com as delimitações do documento de área da CAPES ao qual o PPGCM se vincula (Medicina I). O Professor Permanente atua em todas as áreas do PPGCM, isto é, ministra disciplinas, orienta alunos e contribui com sua produção acadêmico-científica. **Professor Colaborador** é aquele com título de Doutor reconhecido pelo MEC ou equivalente, e membro do corpo docente que não pode compor o quadro de Professores Permanentes ou Visitantes em função do vínculo restrito com a instituição ou com o Programa, e cujo perfil de produtividade atende aos critérios da CAPES, de modo que sua participação agrega qualidade ao Programa. Também podem atuar como colaboradores docentes candidatos ao credenciamento que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como Professores Permanentes ou Visitantes, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou da orientação de estudantes, e possuam vínculo com a instituição.

1.2. Os docentes deverão atuar em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGCM:

- **AUTOIMUNIDADE** visa o estudo da epidemiologia, etiopatogenia, fisiopatologia, clínica, tratamento e diagnóstico das doenças autoimunes que acometem o homem, incluindo pesquisas com modelos animais.
- **GENÉTICA CLÍNICA E EXPERIMENTAL** tem como objetivo o estudo celular e molecular, aliado ao desenvolvimento de conhecimento do quadro clínico, diagnóstico e tratamento das doenças de caráter genético que acometem o homem.
- **DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS** tem como objetivo ampliar o conhecimento dos principais grupos de doenças infecciosas e parasitárias patogênicas para o homem e animais incluindo vírus, bactérias, parasitos e fungos, através de técnicas laboratoriais, podendo incluir modelos animais, além de realizar estudos clínicos e epidemiológicos.
- **DOENÇAS CRÔNICAS E DEGENERATIVAS** visa o estudo das principais doenças crônicas e degenerativas cardiovasculares, oftalmológicas, otorrinolaringológicas, ginecológicas, saúde materno infantil, gastrointestinais, urológicas, reumatológicas, ortopédicas, dermatológicas, renais, neuro-psiquiátricas, endócrinas e metabólicas, pulmonares, oncológicas e hematológicas através de estudos clínicos e epidemiológicos, podendo incluir modelos animais na investigação da fisiopatologia e tratamento, além de compreender a avaliação de métodos cirúrgicos ou clínicos

### REQUISITOS DO CANDIDATO

2. Neste processo seletivo, só serão aceitas inscrições de candidatos com vínculo de docente efetivo da Universidade Federal de Alagoas. Não serão abertas vagas para docentes vinculados à outras Instituições de Ensino Superior.

3. O candidato deverá apresentar os seguintes requisitos para a vaga de docente permanente:

3.1. Ter doutorado na área da saúde ou área afim e ser docente efetivo da Universidade Federal de Alagoas

3.2. Mínimo de 03 anos de experiência em atividades acadêmicas em ensino e pesquisa na graduação ou pós-graduação em IES credenciadas pelo MEC.

3.3. Ter o mínimo de três publicações científicas no último quadriênio (2018-2021, incluindo 2022).

3.4. Estar cadastrado no google acadêmico e apresentar índice H segundo google scholar.

### DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições serão realizadas no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, com envio de arquivo único em PDF para o e-mail do PPGCM (ppgcm@famed.ufal.br) contendo os documentos exigidos no item 4.5 e como seguinte assunto: Edital de Credenciamento Docente \_nome e sobrenome do candidato.

4.1. O PPGCM não se responsabiliza pela qualidade e legibilidade do arquivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

4.2. O PPGCM não se responsabiliza por dificuldades na conexão à internet, que inviabilizem o envio da documentação pelo candidato, sendo de inteira responsabilidade deste.

4.3. Não serão aceitos documentos entregues presencialmente, apenas o meio digital será aceito.

4.4. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo que consta neste edital.

4.5. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo de PDF na seguinte ordem:

- a) Requerimento de credenciamento no PPGCM (Anexo 1);
- b) Diploma de doutorado frente e verso;
- c) Documento comprobatório do vínculo como docente efetivo da Universidade Federal de Alagoas;
- d) Plano de trabalho (Anexos 2 e 3) – incluir os documentos comprobatórios;
- e) Barema de Índices Acadêmicos do período de 2018-2022 (Anexo 4) – incluir os documentos comprobatórios.

4.6. As inscrições serão homologadas pela comissão de credenciamento do PPGCM com a conferência da documentação exigida neste edital. A ausência de qualquer documentação solicitada neste edital levará à eliminação do candidato.

## **DA SELEÇÃO**

5. Serão selecionados até **três** candidatos com maior pontuação dentre os inscritos e que apresentem inserção em uma das linhas de pesquisa. Dentre os três candidatos, o que obtiver a maior pontuação ocupará a vaga de professor permanente e o segundo e terceiro colocados ocuparão as vagas para professor colaborador, caso tenham feito essa opção no requerimento do anexo 1 enviado.

5.1. Caso os aprovados em segunda e terceira colocação não tenham solicitado concorrer à vaga de professor colaborador a lista seguirá até que haja um candidato aprovado que tenha optado por essa vaga.

5.2. Não há obrigatoriedade de ocupação das vagas ofertadas.

5.3. A função de docente do PPGCM não oferece remuneração adicional.

5.4. A pontuação final do candidato levará em consideração:

5.4.1. Plano de trabalho – peso 5

5.4.2. Índice Acadêmico – peso 5

5.4.2. A média final do candidato será calculada pela equação:  $\text{média final} = (\text{plano de trabalho} \times 5) + (\text{Índice acadêmico} \times 5) / 10$

5.5. Em caso de empate na pontuação, serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

- a) Número de orientações concluídas em pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Número de co-orientações concluídas em pós-graduação *stricto sensu*;
- c) Coordenação de projetos aprovados por agência de fomento nos últimos 5 anos.

## DOS RECURSOS

6. Após a divulgação do resultado a interposição de recurso poderá ser realizada no prazo constante em edital, com preenchimento de formulário específico, anexo 5 e enviado ao e-mail do PPGCM (ppgcm@famed.ufal.br) com o seguinte assunto: Solicitação de recurso para o edital de seleção docente nome e sobrenome do candidato.

7. O candidato deverá fundamentar sua solicitação de forma lógica, consistente e objetiva no espaço adequado.

## DO INGRESSO

8. Uma vez selecionado, o candidato ocupará a vaga de docente no PPGCM de acordo com sua pontuação (permanente ou colaborador), com atividades previstas para início de 2023.

8.1. O Docente selecionado deverá oferecer pelo menos uma (01) disciplina e auxiliar em outras existentes no PPGCM.

8.2. O docente permanente selecionado deverá ofertar obrigatoriamente uma vaga para orientação discente nos processos seletivos anuais.

8.3. O docente deve se comprometer a colaborar com alguma comissão permanente do programa a ser definida em reunião do colegiado.

## CRONOGRAMA

9. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro a seguir:

Etapas	Período
Período de inscrição online	21/11/2022 à 05/12/2022
Homologação das inscrições	07/12/2022
Período de recurso das inscrições	08 e 09/12/2022
Resultado do recurso das inscrições	12/12/2022
Período de avaliação	13 à 16/12/2022
Divulgação do resultado	20/12/2022
Período para recurso resultado	21 e 22/12/2022
Resultado final após período de recurso	23/12/2022

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no regimento interno do PPGCM, no regimento geral de pós-graduação da UFAL e outras instâncias superiores;

11. Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos pelo colegiado do PPGCM/UFAL;

Maceió, 16 de novembro de 2022

Comissão de Processos Seletivos do  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas

## ANEXO 1

### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO AO PPGCM

Eu, \_\_\_\_\_, docente efetivo da Universidade Federal de Alagoas, SIAPE \_\_\_\_\_, portador de CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, venho solicitar credenciamento como docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas.

Declaro estar ciente e cumprirei as normas vigentes no Edital N°04/2022 PPGCM/FAMED/UFAL.

Preencher as questões abaixo:

1. Tipo de vaga que deseja concorrer:  
 apenas docente permanente  
 apenas para docente colaborador  
 ambas as vagas
  
2. Linha de pesquisa de interesse:  
 Doenças crônicas e degenerativas  
 Autoimunidade  
 Doenças Infecciosas e Parasitárias  
 Genética clínica e experimental

3. Formação acadêmica

a) Programa de Pós-Graduação onde foi obtido o título de Doutor:

\_\_\_\_\_

b) Ano e Instituição de Ensino referente à obtenção do título de Doutor:

\_\_\_\_\_

c) Área de concentração:

\_\_\_\_\_

d) Título da Tese:

\_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## **ANEXO 2**

### **MODELO DE PLANO DE TRABALHO (ATIVIDADES)**

1. Nome do Candidato
2. Linha De pesquisa pretendida
3. Projeto de pesquisa (máximo 1 lauda)
  - 3.1. Título
  - 3.2. Justificativa
  - 3.3. Objetivos esperados
  - 3.4. Impactos esperados (incluir possíveis impactos sociais e no SUS)
4. Infraestrutura disponível para realização do projeto (máximo 1 lauda)
  - 4.1. Descrição de local
  - 4.2. Descrição de equipe
  - 4.3. Descrição de equipamentos disponíveis
5. Descrever se há rede de colaboração científica nacional e internacional para o desenvolvimento do projeto.
6. Descrever se há rede de colaboração com o SUS

### ANEXO 3

#### MODELO DE PLANO DE TRABALHO (BAREMA)

Candidato: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (preenchido pela comissão)
Projeto de pesquisa	40,0	
Infraestrutura disponível para realização do projeto	15,0	
Rede de colaboração científica nacional	5,0	
Rede de colaboração científica internacional	10,0	
Rede de colaboração com o Sistema Único de Saúde (SUS)	10,0	
Experiência como docente de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (5,0 ponto por ano – máximo de 03 anos)	15,0	
Coordenação de laboratório de pesquisa	5,0	
TOTAL	100,0	

## ANEXO 4

### BAREMA DE ÍNDICES ACADÊMICOS

Candidato: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA (preenchido pela comissão)
Número de artigos publicados em revistas científicas indexadas nos últimos 05 (cinco) anos, fator de impacto pelo JCR, conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Revistas com fator de impacto &gt; 5: até 8,0 pontos por artigo publicado</li><li>• Revistas com fator de impacto &lt; 5 e <math>\geq 3</math>: até 5,0 pontos por artigo publicado</li><li>• Revistas com fator de impacto &lt; 3 e <math>\geq 1</math>: até 3,0 pontos por artigo publicado</li><li>• Revistas com fator de impacto &lt; 1 e &gt; 0: até 1,0 ponto por artigo publicado</li></ul>	55,0	
Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Doutorado: até 4,0 pontos por orientação</li><li>• Mestrado: até 2,0 pontos por orientação</li><li>• Co-orientação de mestrado ou doutorado: até 1,0 ponto por orientação</li></ul>	10,0	
Coordenação de projetos aprovados por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2,0 pontos por projeto financiado sem colaboração internacional</li><li>• Até 3,0 pontos por projeto financiado com colaboração internacional</li></ul>	10,0	
Registro de patente, conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>• 1,0 ponto por patente registrada</li><li>• 4,0 pontos por patente licenciada ou concedida</li></ul>	4,0	
Bolsa de produtividade em pesquisa ou em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>• 5,0 pontos para bolsista produtividade 2</li><li>• 6,0 pontos para bolsista produtividade 1</li></ul>	6,0	
Internacionalização e inserção, conforme	5,0	

<p>a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobilidade outgoing (envio de docente e/ou discente): 1,0 ponto</li> <li>• Captação de recursos internacionais: 1,0 ponto</li> <li>• Participação no corpo editorial de revistas de circulação internacional: 2,0 ponto</li> <li>• Atividades que envolvam mobilidade de discentes e docentes para projetos conjuntos, de interesse estratégico com instituições estrangeiras: 1,0 ponto</li> <li>•</li> </ul>		
<p>Índice H (google scholar), conforme a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice H <math>\geq</math> 15: 10,0 pontos</li> <li>• Índice H <math>\geq</math> 10 e <math>&lt;</math> 15: 6,0 pontos</li> <li>• Índice H <math>\geq</math> 5 e <math>&lt;</math> 10 : 4,0 pontos</li> <li>• Índice H <math>&lt;</math> 5: 2,0 pontos</li> </ul>	10,0	
TOTAL	100,0	

**ANEXO 5**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão de Processo seletivo do PPGCM,

1. Nome do Candidato
2. CPF
3. Contato telefônico
4. E-mail
5. Solicitação de revisão:  
    (    ) Plano de trabalho  
    (    ) Índices acadêmicos  
    (    ) Ambos
6. Argumentação lógica e consistente do candidato

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do candidato